

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE LETRAS
ESPECIALIZAÇÃO EM GRAMÁTICA E ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

FUNÇÕES SINTÁTICAS DOS SINTAGMAS PREPOSICIONAIS

Ana Lúcia Lerner

Orientador: Professor Dr. Gabriel de Ávila Othero

PORTO ALEGRE

2015

Aos meus alunos, que me inspiraram a investigar o tema, e aos colegas de profissão,
que estão sempre em busca da melhor aula.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Professor Dr. Gabriel Othero, por ter me rerepresentado a beleza do estudo da Sintaxe. Também por ter conseguido “ler” exatamente o que eu queria pesquisar e por ter me orientado na medida certa. Além disso, sou grata pelas palavras certeiras de incentivo.

Aos meus pais, por terem norteado sua vida para nos proporcionar oportunidades de estudar e por nunca nos deixarem desistir disso.

Ao meu filho, por ser a força que move minha vida. Ao meu filho e à minha nora, por serem incentivadores constantes, amorosos e indispensáveis.

À minha irmã, por ser uma fonte inspiradora na busca do conhecimento.

À minha outra irmã, por ter existido.

À minha vó materna, que nunca cogitou a possibilidade de desistência de qualquer coisa na vida.

Às minhas colegas de curso, que, a cada sábado, faziam-me confirmar a maravilha que é estudar e conquistar novas amizades. Obrigada por estarem lá e, agora, na minha vida.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	6
1. OBJETO INDIRETO	9
2. COMPLEMENTO RELATIVO	10
3. COMPLEMENTO CIRCUNSTANCIAL	11
4. ADJUNTO ADVERBIAL	12
5. AGENTE DA PASSIVA	13
6. COMPLEMENTO NOMINAL	14
7. ADJUNTO ADNOMINAL	18
PROPOSTA DIDÁTICA PARA APLICAÇÃO EM AULA – EXERCÍCIOS	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS.....	25

FUNÇÕES SINTÁTICAS DOS SINTAGMAS PREPOSICIONAIS

Autora: Ana Lúcia Lerner

Orientador: Professor Dr. Gabriel de Ávila Othero

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo a análise dos sintagmas preposicionais em português, com o intuito de compreender o motivo pelo qual há discrepância em sua classificação. Esta pesquisa também pretende auxiliar os professores de Português e, conseqüentemente, facilitar o entendimento do tema por parte dos alunos.

Palavras-chave: sintagma preposicional, preposição, função sintática.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar as funções sintáticas dos sintagmas preposicionais (preposição + SN) e entender o motivo pelo qual há discrepância no modo como o assunto é tratado nas gramáticas tradicionais – com ou sem o aval da Nomenclatura Gramatical Brasileira – e também naquelas que há muito se libertaram dela. Muitos gramáticos com visão mais atual propuseram maneiras diversas de encarar o tema. Afora isso, este artigo pretende sistematizar as semelhanças e as diferenças entre as funções sintáticas dos sintagmas preposicionais. O intuito subjacente aqui é minimizar as dificuldades encontradas pelos professores de Língua Portuguesa e, conseqüentemente, pelos alunos na identificação dessas estruturas.

Primeiramente, propomos o mapeamento dos sintagmas preposicionais na visão de gramáticos tradicionais e também sob o ponto de vista de estudiosos atuais, ancorados nas modernas pesquisas linguísticas, com definições e exemplos. Apesar da multiplicidade de “olhares” para as estruturas analisadas, existem alguns pontos que podem auxiliar na identificação de características comuns.

Posteriormente, aplicaremos alguns testes, que intencionam demonstrar qual é a forma menos “polêmica” para que a identificação dos sintagmas preposicionais torne-se algo compreensível para os alunos. A ideia é que eles consigam, com alguma segurança, diferenciar as funções sintáticas e reconheçam a lógica por trás desse processo. A ausência de critérios uniformes, práticos e lógicos para a identificação dessas estruturas acarreta dúvidas severas para os alunos – e também para os professores. Se o professor está confuso, o efeito na sala de aula pode ser desastroso.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Antes de abordarmos as funções sintáticas dos sintagmas preposicionais, faz-se necessário rever diferentes conceitos de transitividade e observar as conseqüências dessa análise.

Quando o processo verbal não está integralmente contido nos verbos, mas se transmite a outros elementos, estamos diante de verbos transitivos. É o que preconizam Cunha e Cintra (2013: 150).

1) Vou procurar emprego. – verbo transitivo direto

Conforme Bechara (2001: 414-415), verbo transitivo é aquele que necessita de delimitação semântica:

Há verbos cujo conteúdo léxico é de grande extensão semântica; de modo que, se desejamos expressar determinada realidade, temos de delimitar essa extensão semântica mediante o auxílio de outros signos léxicos adequados à realidade concreta. Estes outros signos léxicos que nos socorrem nessa delimitação da extensão semântica do verbo, verdadeiros delimitadores semânticos verbais, se chamam *argumentos* ou *complementos verbais*.

Azeredo (2012) afirma que, afora os verbos intransitivos e os de ligação, todos são classificados como transitivos. Todavia, não defende categoricamente essa determinação. Diz que a classe dos verbos transitivos é bastante complexa, visto que existem vários tipos de adjacentes (complementos), mas lembra que a divisão tradicional trata de transitivos diretos e indiretos. Em seguida, comenta que é uma classificação simplista, pois não há fronteira rígida.

Ao fazer esse comentário, deixa claro que não é uma crítica, até porque, segundo ele, todos os mestres do passado já reconheciam isso. O que há é um contínuo, em cujos extremos se encontram o verbo que sempre recusa complemento (ex.: *nascer*) e o verbo que sempre seleciona complemento (ex.: *fazer*). Na ampla faixa que medeia entre esses dois tipos, há uma rica variedade de casos.

- 2) *O agricultor colhe as bananas.* – verbo transitivo direto
- 3) *Eles precisam de nossa ajuda.* – verbo transitivo indireto

Para Bagno (2012), os elementos ativados pela valência verbal são chamados *argumentos* (externo – sujeito / internos – sintagmas nominais que completam a semântica do verbo). Segundo o autor, um dos principais benefícios dessa abordagem é permitir uma apreensão mais clara da semântica do verbo. O significado do verbo vai exigir do sujeito e dos complementos determinados traços semânticos.

- 4) *Os funcionários reivindicavam aumento salarial.*

SUJEITO

SN

Bagno defende, ainda, que a classificação do verbo como transitivo ou intransitivo não depende apenas da sintaxe, mas também do contexto discursivo.

- 5) *Se beber ?, não dirija. (O complemento geraria constrangimento aos participantes da cena comunicativa por aludir a situação publicamente desrecomendada.)*
- 6) *“...Decididamente, quero dar pra ele. Calma, gente. Quero dar os parabéns, dizer que admiro o trabalho dele...”*
 (<http://papyds.blogspot.com.2008/10/eu-queiro-dar-pra-ele.html>, acesso em 3 abr 2011)

Segundo ele,

Construções desse tipo são exemplos que justificam a abordagem da língua como um fenômeno sociocognitivo, que aciona, sem dúvida, a lexicogramática, mas também o conhecimento de mundo dos interlocutores, regras culturais, tabus linguísticos etc. E também provam que a língua só se manifesta realmente e só se torna significativa em textos, falados ou escritos, e nunca jamais em sentenças isoladas. (p. 517)

Concordamos com Bagno quando afirma que a classificação quanto à transitividade não depende apenas da sintaxe, mas também do contexto discursivo. Se analisamos frases isoladas, sabemos que aquele é o universo e, sob essa circunstância, lidamos com o verbo. Por outro lado, se analisamos frases em determinado contexto, seja escrito, seja falado, precisamos levar em conta esses aspectos.

Além disso, alguns verbos permitem várias possibilidades quanto à transitividade, que dependerão da intenção comunicativa:

- 7) *Ele falava muito.*
- 8) *Ele falava bobagens.*
- 9) *Ele falava sobre o atual governo.*
- 10) *Ele falava bobagens para a namorada.*

Na seção 1, analisaremos o objeto indireto; na seção 2, o complemento relativo, estabelecendo semelhanças e diferenças entre eles. Na seção 3, abordaremos o adjunto adverbial, e na 4, o agente da passiva, que encerra o conjunto de sintagmas preposicionais que estão, de alguma forma, ligados a verbos. Na seção 6, analisaremos o complemento nominal e, na seção 7, o adjunto adnominal, buscando dirimir as dúvidas quanto à distinção entre eles. Essas duas últimas seções referem-se a sintagmas preposicionais ligados a nomes.

1. OBJETO INDIRETO

Lima (2012) e Azeredo (2012) afirmam que o objeto indireto representa o *ser* animado a que se dirige ou destina a ação ou o estado que o processo verbal expressa e que inicia com a preposição *a* (às vezes, *para*) e corresponde, na terceira pessoa, às formas pronominais átonas *lhe*, *lhes*. Sintaticamente, desaceita – salvo raríssimas exceções – passagem para a função de sujeito na voz passiva.

11) *Tal direito pertence ao trabalhador. / Tal direito pertence-lhe.*

A tradição gramatical tende a aceitar como objeto indireto o complemento verbal com preposição *a* que pode ser transformado em pronome *lhe*, *lhes* (ou seja, que podem ser dativizados).

12) *Devolveu o livro à bibliotecária. / Devolveu-lhe o livro.*

Para Bechara (2001), objeto indireto denota geralmente relação a um ser animado, introduzido pela preposição *a* e que se refere à pessoa destinada ou beneficiada pela experiência comunicada no primeiro momento da intenção comunicativa do predicado complexo (*predicado + argumento*).

Segundo Bagno (2012), estudos linguísticos contemporâneos preferem chamar de objeto indireto somente os complementos que tragam o traço semântico (beneficiário), introduzido pelas preposições *para* e *a*. O beneficiário é aquele que se beneficia com a ação indicada pelo verbo.

13) *Comprei um perfume delicioso para você.*

A NGB trata dessa função sintática de maneira simplista: qualquer complemento preposicionado do verbo é denominado objeto indireto. Também sabemos que o intuito da normatização foi estabelecer unanimidade quanto às classificações sintáticas em todo o País. Contudo, temos a convicção de que essa medida não “salvou” os professores e os alunos do caos. Por isso, entenderemos aqui, seguindo Lima (2012), Azeredo (2012) e Bechara (2001), que o objeto indireto é o seguinte: um sintagma preposicional (com as preposições *a* ou *para*) que se refere a um ser animado e que pode ser dativizado (i.e. substituído pelo pronome *lhe*). Defendemos que o objeto indireto será considerado apenas o sintagma preposicional com as características acima citadas, pois essa medida torna

evidente a diferença entre os complementos que podem ser dativizados ou não. A consequência dessa ação é que os professores não precisarão, em sala de aula, dizer aos alunos que os complementos que não podem ser dativizados são uma exceção. Apesar de provocar a criação do complemento relativo, por exemplo, torna o trabalho dos professores mais prático. Consideramos que as afirmações de que um ou outro aspecto é uma exceção promove o descrédito em relação ao estudo da língua. O aluno diz que é um conjunto de regras sem sentido. Temos a certeza de que ele aceita melhor a necessidade de estabelecer mais uma classificação, se isso for algo lógico. Não traz resultados diminuir a nomenclatura e acrescentar exceções.

A seguir, veremos outros tipos de complementos verbais que têm a forma de um SP.

2. COMPLEMENTO RELATIVO

Observando a frase

14) *A criança caiu da cama durante a noite.*

Bechara (2001) compara as expressões *da cama* e *durante a noite*. Semanticamente, denotam uma circunstância de lugar, todavia, sintaticamente, apresentam comportamentos diferentes. Para a NGB, são adjuntos adverbiais (termos não argumentais); em contrapartida, para o autor, o primeiro sintagma é complemento relativo, e somente o segundo, adjunto adverbial. De acordo ele, complemento relativo é o termo preposicionado que delimita e especifica a experiência comunicada, no predicado complexo.

Segundo Lima (2012), o complemento relativo é ligado ao verbo por uma preposição determinada e integra a predicação de um verbo de significação relativa. É possível diferenciá-lo do objeto indireto, pois não representa a pessoa ou coisa a que se destina a ação. Afora isso, não corresponde, na 3ª pessoa, às formas pronominais átonas *lhe, lhes*.

15) *Eu gosto de uvas. (* Eu lhes gosto.)*

Nós nos pautaremos, nesta pesquisa, na seguinte definição de complemento relativo: um sintagma preposicional (com variadas preposições) que se refere a seres (animados ou não animados) e que **não** pode ser dativizado. É possível substituí-lo pelos pronomes pessoais *ele, ela, eles, elas*.

16) *Os turistas assistiram à ópera. / Os turistas assistiram a ela.*

Conforme veremos no item 3, o complemento relativo diferencia-se do circunstancial em dois aspectos: este não pode ser substituído pelos pronomes pessoais *ele, ela, eles, elas*; aquele, sim. Além disso, o complemento circunstancial indica circunstância de direção, o que não ocorre com o complemento relativo.

17) *Irei a Roma. / ?? Irei a ela. (circunstância de direção)*

Bagno (2012) segue Castilho (2010) ao classificar os sintagmas preposicionais aqui denominados complementos relativos como complementos oblíquos.

18) *Por que ninguém confia em ti?*

3. COMPLEMENTO CIRCUNSTANCIAL

Lima (2012) define o complemento circunstancial como complemento de natureza adverbial – tão indispensável à construção do verbo quanto, em outros casos, os demais complementos verbais. É expresso por um nome regido das preposições *a* ou *para*, indicativas de direção ou por nomes não preposicionados.

19) *Irei a Roma.*

Encontramos uma contradição: o autor defende que o complemento circunstancial, quando é regido por preposição, é regido pelas preposições *a* ou *para*, mas traz o seguinte exemplo:

20) *Moro em Paquetá.*

Essa inconsistência quanto à definição e à identificação do complemento circunstancial força-nos a desconsiderá-lo. Afora isso, a identificação desse SP lança mão de análise puramente semântica, o que, normalmente, não se mostra um mecanismo seguro. Entendemos aqui a diferença semântica sutil entre complemento circunstancial e adjunto adverbial (o primeiro é necessário à compreensão do verbo; o segundo, dispensável), porém julgamos que o aluno não se sentiria seguro ao estabelecer a classificação de um e de outro. Isso ocorre porque não há algum aspecto sintático que o auxilie na análise, e, mais uma vez, entraríamos na discussão da transitividade.

Curiosamente, Bechara (2001) considera o termo aqui denominado complemento circunstancial como complemento relativo.

“Complemento locativo” é a denominação de que Luft (2002) lança mão para classificar o sintagma preposicional que expressa circunstância. Justifica a nomenclatura “complemento” pelo fato de ser exigido pela semântica do verbo.

21) *Pedro vai a Brasília.*

22) *Pedro volta de Brasília.*

Nós consideramos que o complemento circunstancial deve ser classificado, com o intuito de facilitar a identificação por parte do aluno, como adjunto adverbial. Nesse caso, a criação de mais um termo seria prejudicial.

4. ADJUNTO ADVERBIAL

Segundo Cunha e Cintra (2013), adjunto adverbial é o termo que denota alguma circunstância do fato expresso pelo verbo ou intensifica o sentido deste, de um adjetivo ou de um advérbio.

23) *Ele chorava de alegria. (circunstância de causa)*

O adjunto adverbial não é exigido pelo verbo, é um complemento accidental, conforme Almeida (1999). É um termo acessório da oração, que modifica o verbo, o adjetivo ou o próprio advérbio.

Para Lima (2012), a estrutura consiste no termo que acompanha verbo, exprimindo as particularidades que cercam ou precisam o fato por este indicado.

24) *Partiremos de madrugada. (circunstância de tempo)*

25) *Olhou-me de esguelha. (circunstância de modo)*

Na visão de Luft (2002), é o termo que se anexa ao verbo, ao adjetivo ou ao advérbio, ou a toda uma oração ou período.

26) *Ele parecia ler com atenção. (circunstância de modo)*

Mais uma vez, debruçamo-nos sobre a frase *A criança caiu da cama durante a noite* para explicitar o que Bechara (2001) afirma. O sintagma *durante a noite* é mero acréscimo à informação, por isso classifica-se como adjunto circunstancial (adjuntos adverbiais são

semântica e sintaticamente opcionais). Seu escopo pode ser relacionado ao verbo, ao sintagma verbal ou a toda a oração. O autor usa a denominação “adjunto circunstancial” como sinônimo de adjunto adverbial.

Fazendo uso de nomenclatura atualizada, Azeredo (2012) refere-se a sintagma adverbial. O autor defende que essa construção participa do enunciado, na maioria das vezes, de forma acessória.

27) *A garrafa de cachaça circulava de mão em mão.*

Com base nas classificações da NGB, os complementos locativo e circunstancial são considerados adjuntos adverbiais.

Ressaltamos que, para Lima (2012), o adjunto adverbial modifica exclusivamente o verbo. Outra visão é a de Bechara (2001), cuja afirmação é de que o adjunto adverbial modifica o verbo, o sintagma verbal ou toda a oração.

Acreditamos que qualquer nova nomenclatura só faz sentido quando mais esclarece do que confunde, por isso não defendemos a adesão à classificação de complemento circunstancial, conforme dissemos no item 3. Para nós, adjunto adverbial é um termo ou uma expressão (pode ou não ser um SP) que modifica o sentido de um verbo, de um adjetivo, de um advérbio, de um sintagma, de uma oração ou de um período. Semanticamente, exprime as circunstâncias em que ocorrem os fatos.

28) *Ele sempre estuda em demasia. (modifica o verbo)*

29) *Com certeza o João saiu e não Pedro. (modifica o sintagma – sujeito)*

30) *Com cuidado ele abordou a senhora. (modifica a oração)*

31) *Por insegurança, ele sempre foge quando o assunto é gramática. (modifica o período)*

Concordamos com Azeredo (2012), quando afirma que o adjunto adverbial atua, na maioria das vezes, de forma acessória.

5. AGENTE DA PASSIVA

As informações sobre o agente da passiva, na maioria das gramáticas, não são exaustivas. Cunha e Cintra (2013), Lima (2012) e Almeida (1999) definem o agente da passiva como

o complemento que, na voz passiva com auxiliar (passiva analítica), designa o ser que pratica a ação sofrida ou recebida pelo sujeito.

Consideramos que o agente da passiva não deve ser denominado termo integrante (segundo a NGB, ele é classificado dessa forma), razão pela qual chamá-lo de “complemento” é equivocado. Ele é um sintagma preposicional (preposição *por* e, raramente, *de*) que evidencia o agente da ação em uma frase construída na voz passiva analítica. Esse sintagma deveria ser considerado termo acessório, pois, muitas vezes, é suprimido ou poderia ser suprimido.

32) *Os relatórios foram entregues (pelos estagiários).*

No exemplo abaixo, inclusive, ele se torna completamente dispensável, porque o verbo “assaltar” já traz implícita a informação a respeito de quem seria o agente da ação: os assaltantes, os bandidos.

33) *Algumas pessoas foram assaltadas.*

Segundo Bechara (2001), é um tipo de termo argumental não obrigatório. Caracteriza-se por ser um termo preposicionado marcado pela preposição *por* e, mais raramente, por *de*.

34) *Os exercícios foram feitos pelos alunos.*

35) *O prédio ficou cercado de policiais.*

Para Luft (2002), é o termo que, na oração passiva, designa o ser que pratica a ação, normalmente introduzido pela preposição *por*. O autor afirma ainda que “agente da passiva” é uma denominação semântica e que, sintaticamente, é adjunto adverbial.

6. COMPLEMENTO NOMINAL

É preciso esclarecer quais funções são, para a NGB (Nomenclatura Gramatical Brasileira – 1958), essenciais, integrantes e acessórias.

São considerados termos essenciais sujeito e predicado; integrantes, complemento nominal, complementos verbais (objeto direto e indireto) e agente da passiva; acessórios, adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto. Há, ainda, o vocativo, que não se enquadra nas classificações anteriores.

É claro que a NGB foi estruturada com o intuito de organizar a “selva de terminologias”, como diz Cláudio Moreno (www.sualingua.com.br). Mesmo que haja imprecisões, a NGB trouxe mais benefícios do que malefícios na época; entretanto, no mínimo, pode-se dizer que ela deveria ser revista. De lá para cá, a visão tradicional de seus mentores tornou-se um entrave. Desde então, pesquisas linguísticas trouxeram muitas respostas e outras tantas perguntas no que diz respeito ao funcionamento da língua.

Acerca da divisão entre termos essenciais, integrantes e acessórios, há um equívoco principal: a classificação do complemento nominal como termo integrante. Ele é um elemento interno ao sintagma, e não um sintagma independente. Segundo Moreno, ele não é parte da frase, é parte da parte da frase.

36) *Os funcionários tinham aversão a reuniões.*

No exemplo (36), o sintagma “aversão a reuniões” é objeto direto, e “a reuniões”, que está dentro do objeto direto, é complemento nominal.

Há muitas dúvidas quanto à classificação de complemento nominal e, sobretudo, quanto à sua diferenciação do adjunto adnominal. Percebemos que os autores divergem entre si e também que os professores sentem-se perdidos em relação ao assunto. Na maioria dos casos, cada professor encontra sua forma de lidar com a distinção entre essas funções sintáticas ou simplesmente as ignora.

Cunha e Cintra (2013) definem complemento nominal como a palavra que vem introduzida por preposição e completa o sentido de adjetivos, de advérbios e de substantivos. Essa expressão integra ou limita os termos a que se refere. O autor faz ainda a observação de que o nome cujo sentido o complemento nominal integra corresponde, geralmente, a um verbo transitivo de radical semelhante – *amor da pátria / amar a pátria*.

Almeida (1999) defende que o complemento nominal é exigido, é essencial para que se complete a significação de um substantivo, de um adjetivo ou de um advérbio.

37) *Agi em defesa da lei.*

Na gramática tradicional, quando ocorre a nominalização de verbos, o objeto direto torna-se seu complemento nominal (*defender a lei / a defesa da lei*).

Outra maneira de confirmar a denominação de complemento é o processo de clivagem, que consiste em testar a mobilidade do sintagma preposicionado.

38) *A eleição [do candidato] frustrou os cidadãos.*

39) *Foi a eleição [do candidato] que frustrou os cidadãos.*

40) * *Foi [do candidato] que a eleição frustrou os cidadãos.*

Esse é um bom sistema, mas não isento de imprecisões e de inconsistências. Seria de se esperar que o complemento não pudesse se desligar do núcleo a que se refere, como ocorreu no exemplo 40. Entretanto, observemos as frases a seguir:

41) *Agi em defesa [da lei].*

42) *Foi em defesa [da lei] que agi.*

43) *Foi [da lei] que agi em defesa.*

A frase (43) pode não ser corriqueira, mas, em determinado contexto, ela seria aceitável. Vamos imaginar um diálogo:

44) *Interlocutor A: Tu agiste em nome de que mesmo?*

Interlocutor B: Foi DA LEI que agi em defesa.

Perini (2010) analisa os constituintes da oração de forma bastante diversa em relação aos demais. Trata do conceito de valência: conjunto delimitado de construções a que se relaciona um verbo ou um nome. Segundo o autor, alguns nominais tomam complementos. Por exemplo, o nominal *amor* pode ser acompanhado por um complemento introduzido pela preposição *por*:

45) *Eles têm um grande amor pela escola.*

Para nós, complemento nominal é o sintagma preposicional que integra a significação transitiva do núcleo substantivo (e, às vezes, do adjetivo e do advérbio).

Quando o sintagma preposicional completa o sentido de adjetivos e de advérbios, não há dúvida de que estamos diante de um CN.

46) *Todos estavam felizes com a novidade.*

47) *Contrariamente às nossas expectativas, ele foi demitido.*

Por outro lado, quando o sintagma preposicional está ligado a substantivos, é necessário fazer algumas distinções. Se o complemento nominal estiver ligado a um substantivo abstrato de ação, deverá ser o complemento verbal do verbo transitivo.

48) *A expulsão do jogador foi injusta. (CN)*

49) *O técnico expulsou o jogador. (CV - OD)*

O complemento nominal também pode estar ligado a substantivo abstrato de qualidade, derivado de adjetivo que se possa usar transitivamente.

50) *Ele sempre teve certeza do sucesso. / certo do sucesso.*

Sem dúvida, há muito o que aprofundar quanto à classificação dos sintagmas preposicionais ligados a nomes, no entanto precisamos encontrar maneiras de explicitar essas expressões para os alunos. Dois são os principais motivos para a imprecisão no que diz respeito à classificação do complemento nominal e do adjunto adnominal: a definição do que é transitividade ou intransitividade e, igualmente, a definição do que é substantivo concreto ou abstrato.

Especificamente com relação à preposição DE, o mesmo sintagma preposicional pode valer como complemento nominal ou como adjunto adnominal. Isso ocorre porque a preposição citada é a mais vazia em termos de significado. Observemos as seguintes frases:

51) *O esclarecimento de dúvidas é dever do professor.*

52) *O esclarecimento do professor foi satisfatório.*

No exemplo (51), a expressão “de dúvidas” é o objeto da ação, usado de forma transitiva. Já no exemplo (52) a expressão “do professor” é o agente da ação, usado de forma intransitiva.

Por fim, seguem dois exemplos em que a mesma palavra ora é classificada como substantivo concreto, ora como abstrato.

53) *O estudo de determinadas patologias é essencial para a continuidade da vida humana.*

54) *O estudo de sintaxe foi retirado da biblioteca.*

Na frase (53), a expressão sublinhada é complemento nominal, pois o substantivo “estudo” foi usado como abstrato, o ato de estudar – nome transitivo. Em contrapartida, na frase (54), a expressão sublinhada é adjunto adnominal, pois o substantivo foi usado como concreto, o material de estudo – nome intransitivo.

Agora, analisemos o seguinte exemplo:

55) *O irmão do João não me convidou para a festa.*

Segundo as reflexões anteriores, a expressão “do João” seria considerada adjunto adnominal, já que o substantivo “irmão” é concreto, portanto intransitivo (supostamente). Entretanto, é natural pensarmos que, se ele é irmão, é irmão de alguém. Estamos diante de uma especificidade. Essa palavra, devido ao seu universo semântico, exige complemento. O sintagma preposicional “do João” poderia, portanto, ser classificado como complemento nominal. Consideramos que, nesses casos evidentes de exigência de um especificador, a expressão deve ser denominada complemento nominal.

7. ADJUNTO ADNOMINAL

O adjunto adnominal provoca menos polêmica do que o complemento nominal, por exemplo. Ele se relaciona a nomes intransitivos ou a nomes transitivos que correspondem ao sujeito/agente de um verbo. É um sintagma preposicional que modifica um nome-núcleo do sintagma nominal. Também não é, assim como o complemento nominal, um constituinte oracional independente.

56) *As paredes da casa estavam sujas. / nome intransitivo*

57) *A resposta do aluno parecia completa. / nome transitivo – sujeito agente*

Rodrigues (2000) afirma que a tradição gramatical baseia a distinção entre complemento e adjunto nominal na noção de “nome transitivo”. Argumenta que essa noção não recebe definição única, o que se mostra uma das causas para a dificuldade de diferenciação.

De acordo com Cunha e Cintra (2013), o adjunto adnominal é termo de valor adjetivo que serve para especificar ou delimitar o significado de um substantivo, qualquer que seja a função deste.

58) *Tinha uma memória de prodígio.*

59) *Era um homem de consciência.*

Lima (2012) defende que a função sintática é o termo de valor adjetivo que se une ao núcleo substantivo, qualquer que seja sua função, para acrescentar-lhe um dado novo à significação – *cavalo de raça / rosa sem espinhos*.

Bechara (2001) apresenta sistematização bastante minuciosa acerca do tema. Adjunto adnominal, para o autor, é a expressão nominal cuja função é acrescentar ideia acidental

complementar ao significado do substantivo nuclear. Pode ser expresso também por um grupo preposicionado equivalente a um adjetivo – *homem de coragem / pão com manteiga / casa de Pedro*.

PROPOSTA DIDÁTICA PARA APLICAÇÃO EM AULA

(3º ano do Ensino Médio) – EXERCÍCIOS

Não é de hoje que a identificação dos sintagmas preposicionais ocupa a mente de pesquisadores, de professores e de alunos.

No que se refere à sala de aula, os professores, com base no conhecimento apreendido nos cursos de graduação e nos estudos complementares, estabelecem a sua forma de lidar com o assunto. Nem sempre o sistema encontrado funciona para ele ou para os alunos. As razões para isso podem ser muitas: os cursos de Letras, dependendo da época ou da instituição, não abordam ou abordam de forma superficial a Sintaxe. Somadas a esse quadro, podem estar presentes as dificuldades em relação ao ponto estudado ou mesmo o desinteresse.

Depois, na vida profissional, os sintagmas preposicionais parecem ser um assunto “tabu”, pois muitos não sabem muito bem como lidar com eles. Na tentativa de encontrar um caminho, estabelecem-se formas duvidosas de diferenciá-los, muitas vezes.

Propomos aqui um sistema que seja o mais claro possível, mas que, ao mesmo tempo, não trate o tema de forma simplista.

- Identifique se o sintagma preposicional está ligado a um verbo ou a um nome;
 - a) verbo + SP
 - b) nome + SP
- se ele estiver relacionado a um verbo, há quatro possibilidades de classificação: objeto indireto, complemento relativo, adjunto adverbial ou agente da passiva.

OBJETO INDIRETO

- * preposições *a* ou *para*,
- * ação destinada a ser animado,
- * aceita a substituição por *lhe*, *lhes*.

COMPLEMENTO RELATIVO

- * qualquer preposição,
- * ação destinada a seres animados ou não,
- * aceita a substituição por *a ele, a ela, a eles, a elas*.

ADJUNTO ADVERBIAL

- * qualquer preposição,
- * modifica verbo, adjetivo, advérbio, sintagma, oração ou período,
- * dispensável sintaticamente,
- * denota circunstâncias variadas.

AGENTE DA PASSIVA

- * preposições *por* (ou raramente *de*),
- * evidencia o agente da ação na voz passiva analítica,
- * dispensável sintaticamente.

- se o SP estiver relacionado a um nome, há duas opções: complemento nominal ou adjunto adnominal.

COMPLEMENTO NOMINAL

- * qualquer preposição,
- * completa adjetivo, advérbio ou substantivo (abstrato de ação / deve ser o complemento do verbo transitivo; abstrato de qualidade / derivado de adjetivo usado transitivamente).

ADJUNTO ADNOMINAL

- * qualquer preposição,
- * une-se ao nome-núcleo do sintagma nominal (substantivo concreto ou abstrato / agente da ação).

Acreditamos no poder do exercício. Em outras áreas do conhecimento, a prática de exercícios talvez não seja tão decisiva. Neste caso, não basta reconhecer as

especificidades dos SP; precisamos, de fato, sistematizar o conhecimento. Julgamos que só a repetição constante garante o aprendizado eficaz e duradouro.

Inicialmente, propomos um exercício com frases isoladas para que o aluno consolide a identificação.

Exercício 1 - Use a seguinte legenda nos parênteses para identificar a função sintática dos sintagmas preposicionais sublinhados.

OI – objeto indireto; CR – complemento relativo; AADV – adjunto adverbial; AP – agente da passiva; CN – complemento nominal; AADN – adjunto adnominal

1. () A anotação do gabarito foi permitida durante a prova.
2. () As declarações dos alunos atormentavam o professor.
3. () Eu a vi naquela festa.
4. () Talvez precisemos daquele empréstimo.
5. () Às vezes, eles chegam atrasados.
6. () Nossa campanha visa, acima de tudo, à erradicação do analfabetismo.
7. () A distribuição de renda no país não é justa.
8. () Passavam mulheres e crianças em direção à loja.
9. () A revisão dos planos foi criticada.
10. () A decisão foi sugerida pelo supervisor, jovem economista.
11. () Você precisa ser fiel aos princípios do partido.
12. () O relógio de ouro foi leiloado.
13. () Tratava-se de assuntos sério.
14. () Ele virou presidente do sindicato.
15. () Minha vizinha casou com o primo do Cláudio.
16. () Ficamos contentes com a vitória.
17. () Estavam ansiosos pela resposta.
18. () Amanhã avisaremos aos primeiros colocados os resultados das provas
19. () Chegaremos à praia à tardinha.
20. () () () Os investimentos da iniciativa privada em educação e saúde deveriam ser proporcionais aos lucros da empresa.

RESPOSTAS

1. CN; 2. AADN; 3. AADV; 4. CR; 5. AADV; 6. CR; 7. CN; 8. AADV; 9. CN; 10. AP; 11. CN; 12. AADN; 13. CR; 14. AADN; 15. CN; 16. CN; 17. CN; 18. OI; 19. AADV; 20. AADN + CN + CN.

Após a atividade com frases isoladas, sugerimos a identificação dos mesmos sintagmas preposicionais em um texto, pois só essa tarefa vai definir realmente se o aluno se sente seguro para fazer a classificação. Acreditamos que o exercício acima preocupa-se apenas com o estabelecimento das semelhanças e das diferenças entre os sintagmas preposicionais. Entretanto, para que o aluno se avalie de fato, é necessário colocar-se à prova no sentido de identificar as estruturas no contexto discursivo. O trabalho com o texto vai permitir que o aluno lide com os sintagmas preposicionais integrados com outras características e particularidades da língua. Isso vai prepará-lo para as situações concretas em que o conhecimento será exigido: provas e pesquisas, por exemplo.

***Exercício 2** - Observando as relações sintáticas no texto abaixo, identifique os sintagmas preposicionais sublinhados: objeto indireto, complemento relativo, adjunto adverbial, agente da passiva, complemento nominal, adjunto adnominal.*

Texto - Faça a revolução lá fora. Mas só depois de mudar as coisas aí dentro.

Amanhã você vai sair — ou voltar — às ruas(1) e fazer a revolução.

Sem medo(2), sem máscara, vai dizer “bom dia”, “boa tarde” e “boa noite” a todos os conhecidos(3) e desconhecidos que passarem por você. No elevador(4), no estacionamento, no ônibus, na fila da padaria. E se ninguém responder, não importa. Você vai manifestar um sorriso largo como uma avenida e seguir em frente.

Porque é para frente que se anda.

No trânsito, vai dar passagem a todos os outros carros(5) assim que vir uma seta piscar, indiferente às buzinas nervosas(6) de quem vier atrás. E quando alguém fizer a mesma gentileza por você(7), não vai esquecer de acenar em puro e simples agradecimento.

Ao ligar o ônibus coletivo com o qual circula pela cidade(8) todos os dias, vai se lembrar de que está conduzindo pessoas e não caixas de verdura(9). E de que os milhares de veículos lá fora não são seus adversários em uma corrida para lugar nenhum.

Vai começar todo e qualquer pedido com “por favor” e concluí-lo com “obrigado”.

Quando reunir seu batalhão no quartel(10), em vez de gritar “ordinário, marche”, vai orientá-lo a ler a Constituição Brasileira e qualquer um dos livros de Carlos Drummond de Andrade. Para que seus soldados percebam, do alto de seus coturnos, o quanto as coisas às vezes não fazem mesmo

sentido. E descubram o quanto a autoridade que lhes(11) foi atribuída pode ser usada não para reprimir e subjugar, mas para fazer da vida uma extraordinária marcha para frente.

Porque é para frente que se marcha.

No hospital público em que você, doutor ou doutora, dá plantão de madrugada, vai atender cada paciente com a calma(12), a seriedade, a competência e o respeito devidos a qualquer ser humano(13). E vai sentir vergonha de todas as vezes em que se dirigiu a essas pessoas(14) como se você fosse um ser superior vestindo branco e elas não passassem de malditas desvalidas atrás de uma injeção “de graça”(15).

Nas cerimônias religiosas(16), vai retribuir a confiança de quem o chama de padre, pastor ou pai de santo não apenas com uma bênção, um sermão ou um passe, mas pedindo às pessoas que façam uma oração para aqueles que protestam e para aqueles contra quem se protesta. E que nessa oração, o único pedido seja a compreensão e a clareza, para que todos saibam realmente o que estão fazendo, contra quem, contra o quê e como estão se manifestando.

Nos veículos de comunicação que você dirige, vai determinar a seus repórteres, redatores, editores e afins que se concentrem no factual(17), que ouçam, analisem e publiquem todas as visões possíveis de cada fato. E que deixem os leitores, ouvintes e telespectadores concluírem como bem entenderem.

Nas escolas e nas faculdades, vai ensinar seus alunos a ver e pensar política de outro modo, para além dos discursos e dos partidos, com profundidade, amplitude e perspectiva. Com inteligência, liberdade e espírito crítico.

Nas redes sociais, antes de curtir e compartilhar qualquer *post* sobre qualquer assunto(18), você vai pensar. E vai pensar de novo, até se certificar de que realmente acredita naquilo(19).

E quando alguém próximo a você esbravejar palavras de ódio(20) e apoio à violência — seja da parte de quem se manifesta depredando, seja do lado de quem defende agredindo — você não vai discutir. Vai respirar fundo, pensar consigo “let it be” e seguir em frente. Porque há vários lados nessa história(21), mas nenhum deles é “o adversário”. E você está em todos eles(22).

Você é o mínimo de inteligência que resiste em cada homem e cada mulher que ainda respiram neste mundo(23), brutalizados e amortecidos pela doença da normalidade(24) que torna tudo banal — as mortes, os estupros, a violência doméstica, a roubalheira nos cargos públicos(25), o corrupto e o corruptor, o ódio e a maldade.

Amanhã você vai sair às ruas e fazer a revolução. E se ninguém mais aderir, não importa. Você vai manifestar um sorriso largo como uma avenida e seguir em frente.

Porque é para frente que se anda.

E a revolução “lá fora” só começa depois de uma outra(26), aquela que acontece “aqui dentro”.

André J. Gomes (professor e publicitário)

RESPOSTAS

1. AADV; 2. AADV; 3. OI; 4. AADV; 5. OI; 6. CN; 7. CR; 8. AADV; 9. AADN; 10. AADV; 11. OI; 12. AADV; 13. CN; 14. CR; 15. AADN; 16. AADV; 17. CR; 18. AADN; 19. CR; 20. AADN; 21. AADV; 22. AADV; 23. AADV; 24. AP; 25. AADN; 26. CN.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ratificamos o fato de que a NGB deve ser repensada. Constatamos também (evidentemente, não se trata de uma novidade) que ela deve ser reformulada. Entretanto, surge o questionamento: reformulada por quem? Não basta que se reúna meia dúzia de gramáticos tradicionais, pois o resultado será parcial. É imprescindível que gramáticos com visões diversas em relação ao tema estejam inseridos na discussão. E também não é tarefa que possa prescindir de pesquisa, mapeamento, análise em relação ao que tem ocorrido nos últimos anos.

Nesta pesquisa, defendemos a reformulação no sentido de atender aos pesquisadores, mas, principalmente, no que se relaciona ao ensino. É fato que muitos professores de língua portuguesa evitam discussões mais acaloradas acerca dos sintagmas preposicionais, por exemplo, e provavelmente se atrapalhem bastante na hora de explicitar o tema.

Por meio dessa pesquisa e das propostas didáticas que fizemos, julgamos que minimizaremos os equívocos e as imprecisões. Nós, como professores, seremos desobrigados de dizer para os alunos “É assim, mas não tem lógica.” E de ouvir, pelo menos no que se refere a esse ponto, “por isso que não gosto de estudar Português, não tem lógica, só tem exceção.”

Certamente, a razão da busca por esclarecimentos vai muito além da sala de aula; sua intenção precípua é tornar o tema evidente para os professores. É infinitamente mais gratificante discutir com os alunos aquilo em que acreditamos, aquilo que nos parece fazer sentido.

Também sabemos que os sintagmas preposicionais merecem atenção sempre; a sintaxe, como um todo, merece atenção sempre. A propósito, a investigação sobre a língua é tarefa permanente, visto que evolui incessantemente.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática Metódica da Língua Portuguesa*. 43ª ed. São Paulo. Saraiva. 1999.
- AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss*. São Paulo. Publifolha/Houaiss. 2012.
- BAGNO, Marcos. *Gramática Pedagógica do Português Brasileiro*. São Paulo. Parábola. 2012.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37ª ed. Rio de Janeiro. Lucerna. 2001.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 6ª ed. Rio de Janeiro. Lexikon. 2013.
- LIMA, Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. 50ª ed. Rio de Janeiro. José Olympio. 2012.
- LUFT, Celso Pedro. *Dicionário Prático de Regência Verbal*. 9ª ed. São Paulo. Ática. 2010.
- LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. São Paulo. Globo. 2002.
- PERINI, Mário A. *Gramática do Português Brasileiro*. São Paulo. Parábola. 2012.
- RODRIGUES, Rosany Schwarz. *Testando a distinção tradicional entre complementos e adjuntos nominais*. PUCRS. 2000.